



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl: 373

Em 26/01/2015

Do processo 2008-0.174.746-1

Interessado: Avanir Duran Galhardo

Thays Santos Hamad
Assessora Técnica
SELICAIEPS

Contribuinte: 240.982.9999-9 / INCRA 638.358.116.746-3 / 429-0 / 920-3

Local: Rua Iososuke Okaue, 911.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 10/06/2008, destinado a Cemitério, subcategoria de uso nR3, "Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental", em zona de uso ZPI/01, com frente para via classificada como local, na Subprefeitura Itaquera.

INFORMAÇÃO/002/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 206ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, que preliminarmente ao encaminhamento a CTLU, deverá ser realizada vistoria quanto à largura mínima da via.

Se comprovado o atendimento à largura mínima de 12,00m, estabelecida pelo Art. 158 da Lei nº 13.885/04 para a instalação de empreendimento nR3, poderá ser dado prosseguimento à análise pela CTLU. Em caso contrário, o presente deverá ser remetido à respectiva Coordenadoria / Divisão Técnica, para as devidas providências.

26/01/2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana, Amanda Morelli Rodrigues, Edson Eiji Nagai, Júlio Cezar dos Reis e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTES AINDA: Rosana Friess e Thays Santos Hamad.

/tsh